



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 156/2017 – GP

Redistribui para o TRE/MA, em reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3048/2017,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, vago em virtude da aposentadoria do servidor Érico Breno da Silva Antas, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente